

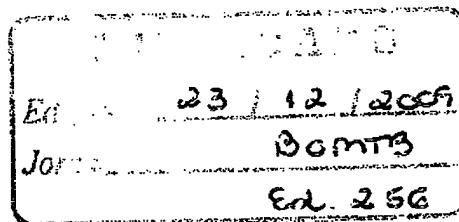


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1759



Súmula: Altera a Lei 1.619 de 27 de agosto de 2007 – Lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana e dá outras providências.

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Artigo 1º Altera a redação do artigo primeiro da mencionada Lei nº 1619/07 de 27 de agosto de 2007, passando a seguinte redação:

Art. 1º O Perímetro Urbano da Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas:

“Tem seu marco inicial na barra do Arroio Uvaranal com Rio Tibagi, daí segue a montante do Arroio Uvaranal, confrontado com IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 400,00 metros, até o marco 01, localizado na barra de uma sanga com o Arroio Uvaranal, neste ponto deixa o arroio e segue a montante da referida sanga, confrontando com o mesmo numa extensão de 240,00 metros, até o marco 02, neste ponto deixa a sanga e segue por linha seca no rumo 01°40' SW, confrontando ainda IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 72,36 metros até o marco 03, deflete para a direita e segue ao rumo de 53°01' SW confrontado ainda com terras de IZAIAS PUPO RIBEIRO NUMA extensão de 156,00 metros até o marco 04, segue a esquerda confrontado com IZAIAS PUPO RIBEIRO ao rumo de 5°18' SE numa extensão de 108,46 metros até o marco 05, segue a direita pela Estrada Municipal ao rumo de 80°34 NW numa extensão de 335,54 metros até o marco 06, deste ponto segue por uma sanga a montante ao rumo de 14°03' SE numa extensão de 412,31 metros até o marco 07, deflete a esquerda por linha seca ao rumo de 74°40' SW dividindo com terras CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 151,39 metros até o marco 08, deflete para a direita e segue ao rumo de 67° 53' NW, confrontando ainda com CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 584,02 metros até o marco 09, deste ponto segue rumo SW por uma sanga numa extensão de 380,00 metros ate fazer divisa com terras de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Klabin do Paraná até o marco 10, deflete a direita dividindo com Klabin do Paraná numa extensão de 548,36 metros até o marco 11, cravado a margem direita do arroio Uvaranal, daí segue a montante do referido arroio, por linha sinuosa, confrontando com a Klabin, numa extensão de 2.460,00 metros até o marco 12, deste ponto segue ao rumo de 69°00'NW confrontando com Klabin, numa extensão de 260,00 metros até o marco 13, cravado a cabeceira de uma sanga, daí segue para a esquerda, pela referida sanga a jusante confrontando com Klabin por linha sinuosa numa extensão de 750,00 metros até o marco 14, cravado no imbicamento com o arroio do salto, deixa o referido arroio e segue em direção SW, por uma sanga a montante, confrontando com Klabin, por linha sinuosa, numa extensão de 700,00 metros até sua cabeceira, onde localiza-se o marco 15, deflete para a direita e segue ao rumo de 51°00'NW, confrontando com Klabin numa extensão de 780,00 metros, até o marco 16, deflete para a esquerda e segue ao rumo de 27°00'SW, confrontando com o cemitério numa extensão de 410,00 metros, até o marco 17, daí segue para a direita ao rumo de 51°00'NW, confrontando ainda com o cemitério, numa extensão de 190,00 metros até o marco 18, cravado a margem da Rodovia do Papel, daí segue para a direita, margeando a Rodovia, no sentido Imbaú – Tel.Borba, ao rumo de 17°00'NE numa extensão de 920,00 metros, até o marco 19, deflete para a esquerda, cruza a rodovia e segue ao rumo de 71°00'NW, confrontando com o núcleo residencial Jardim Bandeirantes, pela Rua Belchior Dias Moreira, numa extensão de 350,00 metros, até o marco 20, deste ponto segue numa extensão de 61,95 metros até o marco 21 no encontro da Rua Nestor Gomes da Silva com a Rua Francisco Spínosa segue por esta em curva dividindo com terras de Klabin do Paraná numa extensão de 998,82 metros até o marco 22 junto a quadra "E" do loteamento Jardim Bandeirantes segue dividindo com a referida Quadra numa extensão de 60,40 metros até o marco 23 no alinhamento predial da Rua Diamantina, segue pelo sistema retorno da rua Diamantina e contornado pelo fundo dos lotes da Quadra "B" do Jardim Bandeirantes até a cabeceira de uma sanga, marco 24, daí segue pela referida sanga, a jusante numa extensão de 242,12 metros, até fazer barra com o Arroio do Viana onde se localiza o marco 25, segue a jusante do arroio do Viana numa extensão de 917,49 metros até a barra com o Rio Mandaçaia, onde localiza-se o marco 26, daí segue para a direita, margeando o referido rio, confrontando pela margem oposta com Klabin do Paraná, por linha sinuosa, numa extensão de 538,48 metros onde se localiza o marco 27, deflete a direita ao rumo de 65°08'NE numa extensão de 302,00 metros até encontrar a Rua das Amazonas onde se localiza o marco 28, segue pela Rua Amazonas ao rumo de 73°30' NE numa extensão de 327,48 metros até a Avenida Jurutanhí onde se localiza o marco 29, deflete a esquerda ao rumo de 56°16' NW numa extensão 999,72 metros pela Avenida Jurutanhí até Rua Gameleira onde se localiza o marco 30, segue a esquerda pela Rua Gameleira ao rumo de 73°49' SW numa extensão de 330,00 metros onde se localiza o marco 31, deste ponto segue por uma sanga ao rumo de 54°45' NW numa extensão de 149,09 metros até a barra com o Rio



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mandaçaia onde se localiza o marco 32, segue pelo referido Rio por linha sinuosa ao rumo de $31^{\circ}33' NE$ numa extensão de 758,32 metros até a barra com o Arroio das Nascentes onde se localiza o marco 33, segue a montante pelo Arroio das Nascentes numa distância de 1.222,74 metros até a divisa da chácara nº 52 da fazenda Limeira onde se localiza o marco 34, segue a esquerda dividindo com a chácara nº 52 e área remanescente do Parque Limeira Área 8 ao rumo de $76^{\circ}44' NE$ numa distância de 357,53 metros até a Rua Rio Iguaçu onde se localiza o marco 35, deflete a esquerda pelo alinhamento da Rua Rio Iguaçu ao rumo de $1^{\circ}35' NE$ numa distância de 363,14 metros onde se localiza o marco 36, segue ainda pela rua Rio Iguaçu ao rumo de $18^{\circ}58'$ numa distância de 209,35 metros até a Rua Projetada no final do Aeroporto Municipal onde se localiza o marco 37, deflete a direita ao rumo de $69^{\circ}00'$ numa distância de 78,18 metros onde se localiza o marco 38, deflete a direita pela referida Rua ao rumo de $88^{\circ}09' SE$ numa distância de 31,00 metros até a divisa da chácara nº 36 com a chácara nº 37 onde se localiza o marco 39, deflete a esquerda seguindo pela referida divisa ao rumo de $38^{\circ}28' NE$ numa distância de 236,30 metros onde se localiza o marco 40, deste ponto segue a direita ao rumo de $52^{\circ}18' SE$ numa distância de 150,41 metros até o alinhamento predial da Rua Brigadeiro Rocha Loures onde se localiza o marco 41, segue pela referida Rua ao rumo de $37^{\circ}37' SW$ numa distância de 137,61 metros até o encontro das Rua Projetada com a Rua Galileu Galilei onde se localiza o marco 42, segue pela Rua Galileu Galilei ao rumo de $1^{\circ}32' SW$ numa extensão de 298,11 metros onde se localiza o marco 43, deflete a esquerda ao rumo de $85^{\circ}20' SE$ pela divisa da chácara nº 14 com a chácara nº 15 do loteamento da Fazenda Limeira numa extensão de 142,00 metros até a cabeceira de uma sanga onde se localiza o marco 44, segue a jusante desta ao rumo de $20^{\circ}34' SE$ numa distância de 59,80 metros onde se localiza o marco 45 segue adiante ao rumo de $41^{\circ}36'$ numa distância de 131,04 metros até fazer barra com um arroio onde se localiza o marco 46, segue a jusante do arroio por linha sinuosa ao rumo de $50^{\circ}37' NE$ numa extensão de 742,50 metros onde se localiza o marco 47, deste ponto segue a direita a montante de uma sanga ao rumo de $60^{\circ}57' SE$ até a sua cabeceira numa extensão de 720,70 metros onde se localiza o marco 48, deste ponto segue ao rumo de $7^{\circ}12' SE$ numa extensão de 463,00 até a Rua Padre Chagas Lima onde se localiza o marco 49, deflete a esquerda ao rumo de $33^{\circ}50' NE$ numa extensão de 34,97 metros até a cabeceira de uma sanga onde se localiza o marco 50, segue por esta em linha sinuosa ao rumo de $87^{\circ}05'$ numa extensão de 781,00 metros onde se localiza o marco 51, deflete a esquerda pela referida sanga ao rumo de $28^{\circ}40' NE$ numa extensão de 170,00 metros até fazer barra com o Rio Tibagi onde localiza-se o marco 52, daí segue para a direita a montante do Rio Tibagi, pela margem esquerda, em linha sinuosa, numa extensão de 5.931,35 metros até o marco OPP do presente memorial, perfazendo uma área total de 19,90 Km² (dezenove vírgula noventa quilômetros quadrados)".



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

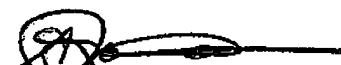
PODER EXECUTIVO

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2009.



Danilo Araújo
Prefeito



Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município